



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Suprima-se o inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei nº 5296/2005.

JUSTIFICATIVA

Não deveriam constar desta lei, por considerar inadequada sua inclusão neste texto legal, nota-se também uma confusão entre os serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e aqueles, muito mais abrangentes, técnica, econômica e juridicamente (não divisíveis, prestados à todos indistintamente) distintos, de limpeza pública, como capina, roçada, varrição, poda de árvores, etc. Esses serviços ambientais são objeto de outros projetos de lei, relativos à política nacional de resíduos sólidos, em tramitação nesta Casa.

Sala da Sessão, em de de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF